



Contrato de Obras nº 326/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Excelência Incorporadora e Comércio Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Colégio Estadual Almirante Tamandaré, no Município de Valparaíso de Goiás. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 077/2020. **DO PREÇO:** R\$ 389.344,82 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais oitenta e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** Vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2020.2401.060 / Nota de Empenho: 00114 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 12/11/2020 / Valor: R\$ 152.233,83. Dotação Compactada: 2020.2401.205 / Nota de Empenho: 00084 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 12/11/2020 / Valor: R\$ 158.852,69. Dotação Compactada: 2020.2401.449 / Nota de Empenho: 00048 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.013 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 116 / Data de emissão: 12/11/2020 / Valor: R\$ 78.258,30. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2020.

Protocolo 209554

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2020

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que o procedimento licitatório, referente à Tomada de Preços nº 079/2020, processo nº 2020.0000.600.8903, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cozinha, Passarelas Cobertas, Central de Gás e Reforma Geral do Escola Estadual Joaquim Antônio Magalhães, no município de Formosa-GO**, restou **FRACASSADO**.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 209521

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 278/2020 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.308, de 12 de novembro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo **2019.1757.600.4763**;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR às alterações e exclusões de atletas, contemplados no "Programa Bolsa Atleta" em conformidade com a Lei nº 14.308 de 12 de novembro de 2002, com alteração dada pela Lei Nº 16.532, de 06 de maio de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 5.759 de 21 de maio de 2003, para o ano de 2020.

Excluídos Bolsa Nacional:

- **Laura Fiori Teixeira** - CPF: 066.583.171-43
- **Washington Luiz Borges de Lima** - CPF: 993.655.961-49

Excluídos Bolsa Estadual:

- **Ana Karolina Piret de Oliveira** - CPF: 705.039.891-85
- **Caíke Júnio Fagundes** - CPF: 171.389.156-59
- **Claudio Júnio da Silva Morais** - CPF: 703.132.571-40
- **Denilse da Silva Leite** - CPF: 004.525.692-65
- **Gabriel da Silva Lopes** - CPF: 708.176.701-06

- **Jefferson Alves da Silva** - CPF: 704.293.431-83
- **Kadyjha do Espírito Santo Kagueyama** - CPF: 040.656.131-16
- **Kenny Roger Souza Moreira** - CPF: 051.771.631-30
- **Kyung Joon Ribeiro Santos** - CPF: 009.052.221-48
- **Luciano Campos Dantas** - CPF: 002.668.131-51
- **Raphael Bandeira Botelho** - CPF: 750.526.011-15
- **Soon Sam Ribeiro Santos** - CPF: 009.052.291-50
- **Tafnes Silveira** - CPF: 057.614.189-59

Alterações de Bolsas:

- O atleta **Manoel Roseno Pereira Lima** - CPF: 035.719.531-00 deixa a bolsa Estudantil e ascende para a Bolsa Estadual;
- A atleta **Thayane Pereira Silva** - CPF: 706.101.311-76 é selecionada para a Bolsa Estudantil;
- A atleta **Yasmin Lauryana Nogueira Santos** - CPF: 460.548.388-81 é selecionada para a Bolsa Estadual;
- O atleta **Mateus Ribeiro Morbeck Barros** - CPF: 711.999.371-26 é selecionado para a Bolsa Estudantil;
- O atleta **José Efessoney Viana dos Santos** - CPF: 084.694.096-54 é selecionado para a Bolsa Estadual;
- O atleta **Marcos Máximo de Souza** - CPF: 701.700.671-22 é selecionado para a Bolsa Estadual;
- O atleta **Victor de Souza Machado** - CPF: 709.493.531-59 é selecionado para a Bolsa Estadual;
- O atleta **Genilton Ribeiro da Silva** - CPF: 026.001.491-55 é selecionado para a Bolsa Estadual;
- O atleta **João Victor Santana da Silva** - CPF: 012.897.011-13 deixa a bolsa Estudantil e ascende para a Bolsa Estadual;
- A atleta **Lavínia Beatriz Ferreira da Cunha** - CPF: 064.738.691-74 é selecionada para a Bolsa Estadual;
- O atleta **Vinícius Ferreira da Cunha** - CPF: 064.738.761-11 é selecionado para a Bolsa Estadual;
- A atleta **Nathalia Marques Brasil** - CPF: 042.419.711-13 deixa a bolsa Estudantil e ascende para a Bolsa Estadual;
- A atleta **Gabriela Santana Rodrigues Faria Cezar** - CPF: 103.101.351-25 é selecionada para a Bolsa Estudantil;
- O atleta **Klayfer Ribeiro Santana** - CPF: 060.014.421-69 - deixa a bolsa Estudantil e ascende para a Bolsa Estadual;
- A atleta **Kezya Pollyana de Freitas Oliveira** - CPF: 023.129.151-54 - deixa a bolsa Estudantil e ascende para a Bolsa Estadual;
- A atleta **Ester Ribeiro Morbeck Barros** - CPF: 099.566.451-09 - é selecionada para a bolsa Estudantil;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

Protocolo 209497

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA n.º 0673/2020/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 201900016021399,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **FERNANDO DE ALMEIDA TOMAIM**, ocupante do cargo de Perito Criminal, da prática da infração disciplinar do art. 303, inciso LV, da Lei estadual n.º 10.460/88,